



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 170/2012

Data: 17.07.2012

Ementa: abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 350.000,00 e anula dotação orçamentária de igual valor.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 4º, incisos I, V e VI da Lei nº 1754 de 15/12/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), na forma abaixo discriminada:

0200	GOVERNO MUNICIPAL			
0202	PROCURADORIA JURÍDICA			
02.062.0005.2.004	Manutenção da Procuradoria Jurídica			
33.90.91.00	Sentenças Judiciais	1000	R\$	250.000,00
0600	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
0601	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
12.361.0021.2.030	Manutenção e Revit. do Ensino Fundamental– Outros Rec.			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1104	R\$	50.000,00
0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0035.2.043	Manutenção e Revitalização do Dpto Médico			
33.90.32.00	Material, Bem ou Serviços p/Distribuição Gratuita	1303	R\$	50.000,00
TOTAL			R\$	350.000,00
Art. 2º Os recursos necessários à execução deste decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:				
0400	SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO			
0401	DEPARTAMENTO DE PESSOAL			
04.122.0012.2.014	Manut. das Ativ. Adm. De Encargos c/ Inativos e Pensionista			
33.90.01.00	Aposentadoria, Reserva Remunerada e Reformas	1000	R\$	40.000,00
0500	SECRETARIA MUNIC. DE FAZENDA			
0501	DEPARTAMENTO DE ADM. FINANCEIRA			
04.123.0018.2025	Manutenção e Revitalização do Setor de Tesouraria			
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1000	R\$	10.000,00
33.72.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1000	R\$	200.000,00
0600	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
0601	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			

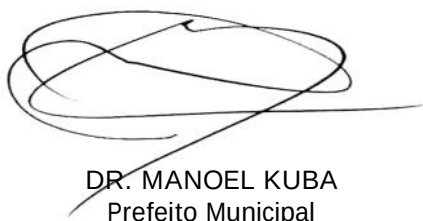


Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

12.361.0021.1.008	Construção e Aquisição de Bens do Ativo Imob. nas Escolas do Ensino Fundamental			
44.90.51.00	Obras e Instalações	1104	R\$	50.000,00
	TOTAL		R\$	350.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 17 de julho de 2012



DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL O PRESENTE – EDIÇÃO 3398 DE 02.08.2012 – P. 04